LEI MUNICIPAL N° 1.968, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Denomina logradouro público com o nome de Hilário Bertollo.

ÉLIO PITHAN DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° A via pública localizada no Núcleo Habitacional Arco-Íris, com projeção nos sentidos Leste e Oeste, paralela a Rua Rafael Bandeira no Bairro Santo Antonio, fica denominada Rua Hilário Bertollo.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, em 27 de fevereiro de 2008.

ÉLIO PITHAN DA SILVA
Pres. Câmara no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROBERTO CARLOS BOSSE
Secretário Municipal de Administração